

## DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 71/2021

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna público a solicitação de orçamentos com intuito de instruir o processo administrativo para a contratação emergencial empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

Item	Descrição	Quantidade Total Semestral Estimada	Valor Unitário	Valor Total Semestral
1	Contratação de empresa para fornecimento parcelado de ar comprimido para atender as demandas da UPA do Idoso de Canoas/RS, conforme especificações quantitativas e qualitativas constantes da presente solicitação de orçamento.	400 m <sup>3</sup>	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$

**Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.**

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

**1. Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

### **2. Características técnicas do objeto e condições:**

2.1. Fornecimento parcelado de cerca de 400m<sup>3</sup> de ar comprimido, acondicionado em cilindros de 06 a 08m<sup>3</sup>, com a cessão, em comodato dos cilindros a serem utilizados na UPA, sendo este gás (ar comprimido) essencial para dar suporte no atendimento dos usuários que necessitam de terapia de ventilação e inalação. Este ar é uma mistura dos gases de oxigênio e nitrogênio, na mesma proporção encontrada na atmosfera (21% e 79%, respectivamente).

2.2. Deverão ser disponibilizados 08 (oito) cilindros de ar comprimido, juntamente com os fluxômetros e válvulas que devem ser compatíveis com as conexões.

2.3. O fornecedor deverá efetuar a entrega do produto em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

### **3. Condições de pagamento e prazo contratual**

3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data do protocolo da nota fiscal/fatura que deverá ser entregue até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota fiscal/fatura, sendo que na Nota Fiscal deverá constar o mesmo

CNPJ da Proposta contratada e relatório com descrição dos serviços efetivamente prestados.

3.1.2. Juntamente com a nota fiscal, a Contratada deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social a ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT).

3.2. As faturas correspondentes às etapas realizadas deverão ser apresentadas junto a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**, localizada na Avenida Doutor Barcelos nº 1600 (Mezanino) Centro - Canoas/RS - CEP 92.310-200.

3.3. As notas fiscais/faturas protocoladas não deverão portar vícios ou incorreções que impossibilitem ou atrasem o pagamento, hipóteses em que a CONTRATADA suportará os ônus decorrentes do atraso.

3.4. O contrato decorrente desta Chamada de Orçamento nº 071/2021 terá **prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias**, a contar da Publicação da Súmula Contratual no Diário Oficial do Município de Canoas.

3.4.1. Tendo em vista a impossibilidade de mensurar a quantidade exata de metros cúbicos que serão necessárias, em razão das características do serviço que dependem da demanda de atendimentos que possam ocorrer diariamente na UPA do Idoso de Canoas, a FMSC **não ficará obrigada a fazer a contratação/ aquisição do quantitativo total estimado nesta solicitação de orçamento.**

3.4.2. O pagamento será efetuado conforme a demanda utilizada/comprovada, mesmo que esta seja inferior à quantidade mensal estimada.

#### 4. Local de execução dos serviços

4.1. O local de execução dos serviços será na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Idoso de Canoas, situada na Rua José de Alencar, s/nº, Bairro Rio Branco em Canoas/RS.

#### 5. Disposições Gerais

5.1. A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Rua Doutor Barcelos, nº 1600, Centro, Canoas/RS.

5.2. Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**5.3. DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável